



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 844/2023-DL

Sapucaia do Sul, 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS


Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que “Institui no calendário oficial de datas e eventos do Município de Sapucaia do Sul, o Dia Municipal do Cozinheiro”.

PROC. nº 25.008/2023 – Origem do Vereador José Carlos Dutra dos Santos – Caco – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 025/2023, que em Sessões Plenárias Ordinárias realizadas nos dias 30 de maio e 13 de junho de 2023, foi aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


JORGE BARBOSA
Vereador Secretário


MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente

Recebi em ~~28.06~~ 22.06.23


TOMAZ AUGUSTO SCHUCH
PROCURADOR GERAL
OAB-28704



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI Nº.../2023.

"Institui no calendário oficial de datas e eventos do município de Sapucaia do Sul, o Dia Municipal do Cozinheiro".

Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e Promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º- Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do município de Sapucaia do Sul, o Dia Municipal do Cozinheiro.

Art. 2º- O Dia Municipal do Cozinheiro será comemorado anualmente no dia 10 de maio.

Art. 3º- O objetivo da presente lei é homenagear os cozinheiros que produzem alimentos com carinho.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 19 de junho de 2023.


JORGE BARBOSA
Vereador Secretário


MACHADO DA VITÓRIA
Vereador Presidente